



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 583, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

**Nomear como servidor publico municipal o senhor
Rodrigo Liceras Paiva.**


A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 12 de dezembro de 2025, o senhor **Rodrigo Liceras Paiva**, no cargo de Coordenador de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT
Secretaria Geral de Coord. Administrativa
Departamento de Recursos Humanos

12/12

Ao
Senhor
Cristiano dos Santos Viana
Controlador Geral
Pedra Preta – MT

SOLICITAÇÃO DE PARECER
040/2025

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico – Nomeação para o cargo de **Coordenador de Turismo**.

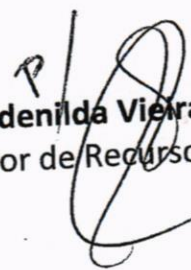
Solicito a Vossa Senhoria a emissão de **Parecer Técnico** referente à nomeação do servidor **Rodrigo Licerias Paiva**, portador de **Ensino Superior Incompleto**.

Ressalta-se que a nomeação proposta refere-se a **cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração**, cuja **lotação se dará junto à Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Lazer**.

Informo, ainda, que toda a **documentação necessária para análise técnica** segue anexa ao presente expediente, devendo ser **devolvida juntamente com o parecer técnico emitido**.

Atenciosamente

Pedra Preta, 04 de dezembro de 2025.


Adenilda Vieira Coelho
Gestor de Recursos Humanos

Adenilda Vieira Coelho
Gestora de Recursos Humanos
Portaria nº 448



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E LAZER**



Ofício nº 184/2025

Pedra Preta – MT, 03 Dezembro de 2025.

A Exm^a
Iraci Ferreira de Souza
Prefeitura Municipal

Assunto: Solicitação de nomeação de Coordenador de Turismo

Excelentíssima Prefeita,

Venho através deste, solicitar a nomeação de **Rodrigo Líceras Paiva**, a partir de 05 de Dezembro/2025, como Coordenador de Turismo para compor a equipe desta Secretaria. – Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer na **ficha 288**.

A referida função é essencial para adequar o desenvolvimento e execução das ações relacionadas ao turismo municipal, incluindo:

- Elaboração e acompanhamento de projetos culturais;
- Fortalecimento da identidade cultural e turística do Município;
- Organização de eventos e campanhas de promoção turística.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradeço.


Vanderlei Roberto Sartori

Secretário Mun. Cultura, Esportes e Lazer
Portaria 626/2025

Vanderlei Roberto Sartori
Secretário Mun. Cultura Esporte e Lazer.
Portaria 626/24



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

OFÍCIO Nº 203/2025/CGM

Pedra Preta - MT, 05 de dezembro de 2025

À Senhora

Adenilda Vieira Coelho

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico nº 039/2025/CGM.

Prezada Senhora,

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o **Parecer Técnico nº 039/2025/CGM**, que analisou a solicitação de nomeação do servidor **Rodrigo Liceras Paiva** para o cargo comissionado de **Coordenador de Turismo**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Após exame da documentação, da legislação aplicável e das informações funcionais apresentadas, esta Controladoria-Geral manifestou-se **favoravelmente** ao provimento do referido cargo, conforme fundamentos detalhados no parecer anexo.

Os documentos encaminhados para análise seguem devidamente devolvidos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **CRISTIANO DOS SANTOS VIANA**
Data: 05/12/2025 19:14:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO DOS SANTOS VIANA
=Controlador Geral do Município=



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

PARECER TÉCNICO Nº. 039/2025

CONSULENTE: **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS. EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **NOMEAÇÃO DE PESSOAL. CARGO COMISSIONADO.**

Trata-se de solicitação de parecer sobre ato de admissão de pessoal para o quadro de servidores do **Executivo Municipal de Pedra Preta**, em obediência à **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 13/2010/TCE-MT** e, em decorrência de solicitação efetuada pela Subsecretária de Gestão de Pessoas, **através da solicitação nº 040/2025**, protocolado em 04 de dezembro de 2025, **que trata da nomeação de postulante ao cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:**

OR.	NOME INDICADO E FORMAÇÃO ACADÊMICA	NOME DO CARGO E OU FUNÇÃO COMISSIONADA	TIPO DO SERVIDOR
01	RODRIGO LICERAS PAIVA. FORMAÇÃO: Ensino Médio. Ensino Superior Incompleto na área de Relações Internacionais e Ciências Políticas.	Coordenador de Turismo LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Servidor exclusivamente Comissionado.

I - ANÁLISE

1. Regularidade da documentação

A análise dos documentos apresentados demonstra conformidade com os requisitos formais previstos na **Resolução Normativa nº 13/2010/TCE-MT**, contendo todos os elementos necessários para instrução do ato de nomeação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

2. Regularidade das vagas

O cargo de **Coordenador de Turismo** possui previsão legal na **Lei Municipal nº 1.462/2023**, com vaga destinada ao provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, devidamente vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

As atribuições previstas na lei envolvem planejamento, coordenação de ações de turismo, elaboração de projetos, promoção turística e estudos técnicos correlatos.

Consta ainda que a vaga encontra-se **regularmente aberta**, uma vez que o ocupante anterior, **senhor Peterson Silva e Souza**, foi **exonerado pela Portaria nº 496/2025**, com efeitos a partir de 03/11/2025.

Assim, há **previsão legal vigente** para o provimento do cargo, e há **vacância comprovada**, permitindo o provimento.

3. Compatibilidade mínima entre formação/experiência e as atribuições dos cargos

O indicado:

- possui **Ensino Médio completo**, não havendo exigência legal de escolaridade superior para o cargo;
- Ensino Superior incompleto em **Relações Internacionais e Ciência Política**, áreas com forte interface com:
 - ✓ organização administrativa;
 - ✓ projetos e políticas públicas;
 - ✓ comunicação institucional;
 - ✓ articulação sociopolítica;
 - ✓ eventos e ações governamentais.

Trata-se de formação **superior à exigida pela lei** para o cargo e alinhada às funções desempenhadas na prática pela pasta.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

O ofício encaminhado pela pasta **não informa experiência profissional específica na área de turismo**, mas relata que o cargo atuará diretamente em atividades como:

- elaboração e acompanhamento de projetos culturais;
- fortalecimento da identidade cultural e turística;
- apoio a eventos e campanhas de promoção;
- organização administrativa do setor.

Importa registrar que, embora o cargo possua atribuições legais voltadas ao turismo, as ações turísticas desenvolvidas pelo Município são, historicamente, de pequena escala. Nessa realidade administrativa, é comum que as atividades do setor sejam desempenhadas de forma integrada com ações de cultura, eventos e promoção institucional, todas inseridas no escopo de atuação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Tal cenário **não descaracteriza** as atribuições formais do cargo, nem configura desvio de finalidade, mas reflete a própria dinâmica funcional da pasta.

Assim, a formação do indicado, somada à ausência de exigência legal de experiência prévia, atende ao critério de compatibilidade mínima exigido para o provimento em cargo comissionado destinado à direção, coordenação e assessoramento.

4. Informação administrativa relevante – Reestruturação futura

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer informou, de forma extraoficial, que avalia **futura reestruturação da denominação e atribuições do cargo**, visando alinhar o nome à realidade funcional (Cultura + Turismo + Eventos).

Tal cenário:

- **não interfere** na legalidade do provimento atual;
- demonstra **adequação gerencial** da pasta;
- poderá resultar, futuramente, em atualização legislativa.

Registra-se apenas para fins de contextualização administrativa.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

5. Impacto financeiro

Não há aumento de despesa com pessoal, pois:

- o cargo encontra-se **vago desde a exoneração do servidor Peterson Silva e Souza (Portaria nº 496/2025)**;
- a nomeação apenas **preenche vaga já existente**, sem criação ou ampliação de despesa;
- a Lei nº 1.462/2023 já contemplou o impacto financeiro anual quando da criação do cargo.

Além disso, a despesa atual com pessoal do Município está em **46,43% da RCL**, abaixo do limite prudencial da LRF (**51,30%**).

Logo, **impacto financeiro neutro** e compatível com os limites da LRF.

II - CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Controladoria-Geral do Município **MANIFESTA-SE FAVORÁVEL** à nomeação de **RODRIGO LICERAS PAIVA** para o cargo comissionado de **Coordenador de Turismo**, considerando:

- regularidade documental;
- existência legal e vacância comprovada do cargo;
- compatibilidade mínima entre formação/experiência e atribuições;
- impacto financeiro **nulo**, pois trata-se de reposição;
- atendimento aos critérios da RN nº 13/2010/TCE-MT.

Os documentos analisados seguem devolvidos, na íntegra, ao Departamento de Recursos Humanos.

É o parecer.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

Rua Oscar Soares, 397 – Centro
CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT
Email: controladoria@pedrapreta.mt.gov.br Telefone: (66) 3486-1199

Pedra Preta – MT, 05 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **CRISTIANO DOS SANTOS VIANA**
Data: 05/12/2025 19:13:04-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

CRISTIANO DOS SANTOS VIANA
=Controlador-Geral do Município=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA

, Nº 940 - CENTRO

03.773.942/0001-09

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2025

NÚMERO: 0000012004 / 2025 **VOLUMES:** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 09/12/2025 **HORA:** 13:22:04 **RESPONSÁVEL:** ADENILDA VIEIRA COELHO

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) **CHAVEWEB:** 1C922O1312N12004

INTERESSADO: 00000009 AGUINALDO NUNES BARBOSA

ASSUNTO CONTRATAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

SEGUE PARECER TÉCNICO PARA NOMEAÇÃO PARA COORDENADOR DE TURISMO RODRIGO LICERAS PAIVA A PARTIR DO DIA 10/12/2025

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO
ANEXO	001

LISTA DE TRAMITES

ITEM	DATA TRAM.	HORA TRAM.	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	REC.
1	09/12/2025	13:22:04	SETOR RH/ ADENILDA	SETOR RH/ ADENILDA	1
ADENILDA VIEIRA COELHO					
2	09/12/2025	13:25:00	SETOR RH/ ADENILDA	PROTOCOLO	1
PROTOCOLO					
3	09/12/2025	15:53:00	PROTOCOLO	SETOR RH/ ADENILDA	1
ADENILDA VIEIRA COELHO					
4	10/12/2025	17:04:00	SETOR RH/ ADENILDA	PROTOCOLO	1
PROTOCOLO				ARQUIVADO E FINALIZADO	

11943

BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCALIDADE: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
025	RAFAEL DE MELO SILVA	4º

Justificativa: Faz-se necessária a convocação de 01 (um) profissional para atuar no Hospital Municipal, sendo necessária a convocação a fim de garantir a continuidade dos serviços e suprir as demandas e necessidades da unidade.

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 583, DE 2025 - NOMEAR COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR RODRIGO LICERAS PAIVA.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomear como servidor público municipal o senhor Rodrigo Liceras Paiva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 12 de dezembro de 2025, o senhor **Rodrigo Liceras Paiva**, no cargo de Coordenador de Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 584, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A MARIA APARECIDA DA SILVA.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Conceder férias regulares a Maria Aparecida da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **11/5/2023 à 10/5/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Maria Aparecida da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas no período de **5/1/2026 a 3/2/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 585, DE 2025 - RETIFICA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO SERVIDOR JAMAL COSTA ABDO.

DE 11 DEZEMBRO DE 2025.

Retifica o período de gozo de férias concedidas ao servidor Jamal Costa Abdo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 333, de 21 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Jamal Costa Abdo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Médico Plantonista do Hospital Municipal, a serem usufruídas no período de 1/7/2025 à 15/7/2025 e nos dias 17/12/2025 à 31/12/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 586, DE 2025 - CANCELA FÉRIAS CONCEDIDAS À SERVIDORA YASMIM SANTOS DE MOURA SA.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cancela Férias Concedidas à Servidora Yasmim Santos de Moura Sa.

CONSIDERANDO a Portaria nº 567/2025, que concedeu férias coletivas aos servidores das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, da qual a servidora Yasmim Santos de Moura Sá integra o quadro funcional;

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cancelada** as férias concedidas à servidora **Yasmim Santos de Moura Sa**, constantes na Portaria nº 567/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 11 de dezembro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal